

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portaria****Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo 2018-2021. JE****Portaria TSE nº 1006 de 21 de novembro de 2018.**

Dispõe sobre a revisão do Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo 2018-2021 da Justiça Eleitoral.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no disposto no art. 3º da Resolução-TSE nº 23.500, de 19 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo a esta portaria, a revisão do Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo (Palp) 2018-2021, referente às Auditorias Integradas da Justiça Eleitoral, quanto a temas e cronograma de execução, cujo teor norteará os trabalhos no âmbito das unidades de Auditoria dos tribunais eleitorais, de acordo com o que consta dos Procedimentos Administrativos SEI nºs [2017.00.000013749-7](#) e [2018.00.000004622-5](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Ministra ROSA WEBER

ANEXO

| Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo da Justiça Eleitoral 2018-2021 | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Macroprocessos | Processos | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Servidores | Processo de gestão da força de trabalho, com enfoque no dimensionamento quantitativo e qualitativo de pessoal | X | | | |
| Governança e Gestão | Processo de gestão da execução do plano estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos | | X | | |
| Gestão de Infraestrutura de TIC | Processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos | | X | X | |
| Planejamento Orçamentário | Processo de gestão da execução orçamentária | | | | X |

[2018.00.000004622-5](#)

Comissão de Segurança da Informação**Portaria TSE nº 1008 de 21 de novembro de 2018.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução